

RAP

Relatório de Andamentos Processuais

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS	OBSERVAÇÃO
				FALIDA - EV.	AJ - EV.	MP - EV.				
08/08/2024	1107	Juízo	Decisão determinando a apresentação do relatório circunstaciado do processo	Não se Aplica	1118	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓	
16/10/2024	1118	AJ	AJ apresentou relatório circunstaciado do feito e requereu prazo para apresentar a relação de credores	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1123	Nenhuma	✓	
	1121	AJ	Petição apontando diferença entre o valor devido e o recolhido pela empresa TOP LINE CAMINHÕES arrematante do imóvel de Curitiba/PR	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1123	Nenhuma		
21/11/2024	1123	Juízo	Decisão concedendo o prazo requerido, determinando que a AJ apresente os relatórios necessários, determinando a busca de bens e direitos de propriedade da falida e determinando que a empresa TOP LINE CAMINHÕES arrematante do imóvel de Curitiba/PR recolha-se o valor da diferença apontado pela AJ na petição do Ev. 1121	Não se Aplica		1138	Não se Aplica		✗	Realizado as pesquisas (eventos 1128, 1140, 1141 e 1143)
16/12/2025	1134	Outros	TOP LINE CAMINHÕES arrematante do imóvel de Curitiba/PR, peticionou discordando do cálculo da AJ.	Não se Aplica					✗	
03/02/2025	1144	Juízo	Decisão determinando a AJ que apresente o Quadro Geral de Credores e Proposta de Rateio dos valores já recebidos, para que se manifeste sobre a petição da empresa TOP LINE CAMINHÕES e apresente os relatórios.	Não se Aplica			Não se Aplica		✗	